



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MATO GROSSO.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto, do ano de Dois Mil e Vinte, às 09h00min, tele presencial, realizada através do Aplicativo Meet, onde estiveram presentes o presidente interino do Conselho Estadual de Cultura Alberto Machado, o secretário Adjunto e Conselheiro José Paulo Traven, os Conselheiros titulares (as) Cinthia de Miranda Mattos, Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames, Mariana Miranda Maximo, Maria do Socorro de Souza Araujo, Janderson Perin dos Santos, Daniel Coutinho, Vidal de Alencar, Elenir Antunes de Mendonça, Eva Souza e Silva, Priscila Cristina Fernandes, Luiz Correa Neto, Jessica Melina, Zilda Barradas, Yuri Kopcak, e respectivos Conselheiros suplentes, Wesley de Brito Gonçalves, Icaro Alexander Antunes de Mendonça, Jandeivid Moura, José Antônio Pinheiro da Silva, Carolina Barros, e a Sra. Secretária Executiva do Conselho Flávia Manuela Teixeira. Verificado o quórum observou-se o mínimo estabelecido no Art. 35, parágrafo 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura. Ato contínuo o Presidente do Conselho e Secretário interino de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado, deu abertura a reunião saudando a todos os presentes, apresentando-se e firmando compromisso que mesmo interino está a disposição para auxiliar a todos principalmente agora com o advento da Lei Aldir Blanc, salientou que antes de ser Secretário é músico, e que conhece a realidade dos artistas e fazedores de Cultura. Passou a palavra para o Secretário Adjunto e Conselheiro Paulo Traven, que saudou a todos os presentes, iniciando pelo item 01 da pauta que se tratava da aprovação da ata da reunião conjunta realizada do dia 23 de junho de 2020. Em votação foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra passou a debater o item 02 da Pauta e salientou que a Secretária esta toda voltada para a execução e operacionalização da Lei Aldir Blanc, e que seu desejo é que todos os municípios consigam operacionalizar o recurso, frisou que sabe as dificuldades dos municípios e que a Secretária criou frentes de trabalho para operacionalizar a Lei Aldir Blanc, sendo uma delas para atender os municípios, e que a Conselheira Cinthia esta a frente desta comissão, na oportunidade informou que farão uma reunião com os gestores também para debaterem a Lei Aldir Blanc. Passou a palavra para a Conselheira Cinthia Mattos, que saudou a todos, explanou sobre a Lei, e os seus principais objetivos que estão nos incisos de I a III do artº 2 da Lei, nos quais constam o que esta a cargo dos estados e o que esta a cargo dos municípios, frisou que esta participando de vários grupos de trabalhos, destacou que ainda não há novidades tendo em vista que a regulamentação ainda não saiu e que o importante é o município consiga fazer a execução do recurso proveniente da lei pois a secretaria não tem interesse algum que esse recurso retorne, frisou ainda que o recurso é destinado aos fazedores de cultura e que se deve fazer de tudo para que seja alcançado o maior numero desses que foram muito atingidos neste momento da pandemia, lembrou a importância dos conselhos como órgão fiscalizador desse recurso, e que os municípios que não possuem o conselho formado que constituam um comitê gestor para que faça essa fiscalização. Com a palavra a Conselheira Zilda, questionou sobre os cadastros e se não tem a possibilidade de estar adiantando o processo de cadastramento, tendo em vista o curto prazo para a execução, e a preocupação para que o recurso não retorne para o Governo Federal. Foi respondido que já foi criada uma plataforma para o cadastro e que esta em fase de teste. Com a palavra o Conselheiro Vidal, salientou que os municípios estão



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

confusos frente às varias informações, e que o conselho deveria se atualizar da melhor forma possível para prestar este auxilio aos municípios de suas regiões, deu a ideia de estar realizando fóruns. A conselheira Cinthia respondeu que foi criada uma comissão para atender os municípios via grupos de atendimento 24 h. A Conselheira Priscila salientou a duvida em respeito aos 20%, e a conselheira Cinthia respondeu que este valor pode ser maior através de remanejamento. Retomando a palavra a Conselheira Priscila salientou o medo dos municípios não conseguirem operacionalizar o recurso, e das muitas questões envolvendo a necessidade do CPF da Cultura, a Legislação Eleitoral, e até que ponto o Conselho interfira na atuação. O Secretario e Conselheiro Paulo Traven frisou a não necessidade do CPF da Cultura mas que o ideal é incentivar os municípios a criarem, na oportunidade salientou a importância da parceria com AMM para estarem em consenso com o outros órgãos como TCE e TRE, e frisou que tudo ainda depende da regulamentação. A Conselheira Cinthia complementou que não tem a necessidade do CPF da Cultura mas que o município que não tem o seu conselho ativo, devera criar um comitê gestor para fiscalizar a operacionalização do recurso. O conselheiro Daniel Coutinho perguntou se haverá a possibilidade da pessoa que participar do edital estadual participar também do edital municipal? E a conselheira Cinthia respondeu que sim. O Conselheiro Ícaro ressaltou que realmente os municípios estão encontrando dificuldades e que há varias indagações sobre o recurso já estar em conta, e que muitos artistas estão confundindo a inscrição no cadastro com a solicitação do auxilio. A Conselheira Cinthia respondeu que p importante no momento é o município estar se organizando , e que quanto ao cadastramento e pagamento do auxilio para pessoa física ficará a cargo do Estado, e que o município ficara com a responsabilidade dos pagamentos aos espaços culturais e produção de editais ou outros. O conselheiro e secretario Paulo Traven, salientou que nesse momento o Conselho ou o Comitê Gestor é muito importante inclusive para preservar o gestor. A conselheira Priscila questionou sobre os espaços culturais e se só poderão participar aqueles que possuem CNPJ? O Conselheiro Paulo Traven, frisou que essa é uma questão pacificada, e que os espaços que não tem CNPJ poderá se inscrever com o CPF de alguém que faz parte da gestão daquele espaço cultural, frisou a existência de burocracias para pagamentos e que por este motivo, esta sendo criada uma legislação especifica para a Lei Aldir Blanc, que o Drº Daniel esta criando a minuta. Na oportunidade o Secretário e Conselheiro Paulo Traven, pediu que o Superintendente Jan Moura, explanasse sobre os editais. Com a palavra o Superintendente de Políticas Culturais, compartilhou com o grupo uma tabela com os esboços dos editais , pontuando cada um deles, com previsões de valores, segmentos entre outros, sobre a pretensão que a superintendência pretende alcançar, destacou que apesar de estarem com a equipe reduzida estão trabalhando a melhor maneira de se operacionalizar o recurso. O conselheiro e secretario Paulo Traven propôs que a câmara de editais seja dividida para poder avaliar melhor os editais. Com a palavra a Conselheira Keiko, explanou sobre a importância de se melhorar o apoio na geração de emprego, e capacitação para as empresas se manterem no mercado, frisou também sobre as ações com o segmento de áudio visual, e a possibilidade de estarem realizando web series, finalizou frisando que a ideia central é o que e os editais sejam o mais aberto possível fazendo com que se alcance o maior numero de pessoas. A conselheira Zilda questionou sobre os prazos para a execução das Web series. A conselheira Keiko que ainda não desenhou o edital, mas que esta pensando nas alternativas de formatos menores. A



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

conselheira Priscila perguntou se existe algo pensado para as avaliações dos editais, tais como pareceristas. O Conselheiro e Secretário Paulo Traven, respondeu que os municípios precisam ser estimulados e que sobre os pareceristas serão contratados e que haverá critérios de avaliação. A Conselheira Zilda se dispôs a auxiliar nas apresentações dos projetos, e que seria interessante até os próprios conselheiros estarem realizando lives para ajudar. O Secretario e Conselheiro Paulo Traven, respondeu que seria ótimo o conselho estar realizando esse tipo de ação, pois muitos não conseguem montar os seus projetos, e que, contudo quem fará a avaliação serão os pareceristas. A Conselheira Priscila questionou sobre a forma de julgamento dos projetos e que seria mais provável utilizar de pareceristas de nível nacional. O secretario Paulo Traven salientou a respeito da falta de demanda dos municípios e que isso precisa ser estimulado, e que sobre a forma de julgamento dos editais será por critérios de avaliação. A Conselheira Mariana também se propôs a estar ajudando no grupo para capacitação. O Conselheiro Paulo Traven agradeceu a disponibilidade da Conselheira e de todos que se dispuseram a estar nesse trabalho auxiliando, e na oportunidade esclareceu sobre a vice presidência do conselho. O Conselheiro Vidal ressaltou a falta de mobilização, e frisou sobre o mapa da cultura, destacou também que pode ser criado um modelo de edital padrão pra atender os municípios, e perguntou se a SECEL poderia estar ajudando com algum recurso para os conselheiros estarem visitando os seus municípios. E a Conselheira Cinthia respondeu que a foi criada uma comissão esta empenhada em tempo de integral via atendimento on- line em atender aos municípios. A conselheira Priscila questionou sobre os 20% para os espaços e se esse valor pode ser remanejado, e salientou a existência de muitas informações divergentes, e que gostaria de saber até que ponto o conselho irá interferir na atuação, e que lhe preocupa a legislação eleitoral. O secretario Paulo respondeu que os municípios não precisam do CPF da cultura para estar participando e que o Município que não tiver o conselho ativo deverá criar um conselho gestor. Na oportunidade o Conselheiro Icaro expos as dificuldades de seu município em relação a execução da lei, e os conselheiros Cinthia e Jan, responderam as duvidas do conselheiro e salientou que em relação aos espaços culturais não necessariamente necessitará de ter CNPJ que poderá ser pago para CPF mantedores de espaços. O conselheiro Jan, na oportunidade explicou que o formato dos editais devem ser simplificados, a ponto de dar oportunidades a todos, e que dessa maneira atingir o máximo de pessoas possíveis. O secretário e Conselheiro Paulo Traven, ressaltou que ficou muito feliz cm a reunião e que foi muito proveitosa. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, eu Flávia Manuela Teixeira, lavrei à presente Ata, que lida e aprovada, segue assinada.

Conselheiros e Membros da CIB:

Alberto Machado \_\_\_\_\_  
José Paulo da Mota Traven \_\_\_\_\_  
Cinthia de Miranda Mattos \_\_\_\_\_  
Mariana Miranda Máximo \_\_\_\_\_  
Luiz Correa de Mello Neto \_\_\_\_\_



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Maria do Socorro de Souza Araujo \_\_\_\_\_

Jessica Melina B. Vettorelo \_\_\_\_\_

Zilda Barradas \_\_\_\_\_

Yuri Kopcak \_\_\_\_\_

Janderson Perin dos Santos \_\_\_\_\_

Jandeivid Moura \_\_\_\_\_

Daniel Coutinho \_\_\_\_\_

Eva Souza e Silva \_\_\_\_\_

Priscila Cristina Fernandes \_\_\_\_\_

Elenir Antunes de Mendonça \_\_\_\_\_

Vidal de Alencar \_\_\_\_\_

Icaro Antunes de Mendonça \_\_\_\_\_

Jose Antonio P. da Silva \_\_\_\_\_

Alessandra Keiko \_\_\_\_\_